



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

Resolução Ad Referendum da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, N° 001 de 24 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de implantação de uma Unidade Móvel de Atenção Especializada – Tipologia 3 – serviço de oftalmologia e cirurgia de catarata junto ao município de Tangará da Serra, localizado na região Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

O **Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, dispondo sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde e a articulação interfederativa;

A **Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023**, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES);

A **Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024**, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

A **Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024**, que regulamenta a operacionalização do programa supracitado por meio do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

A **Portaria SAES/MS nº 1.824, de 11 de junho de 2024**, que inclui procedimentos e compatibilidades na Tabela SUS no âmbito das Ofertas de Cuidados Integrados (OCI);

As **Portarias SAES/MS nº 1.822 a 1.826, de 11 de junho de 2024**, que tratam das OCIs em Cardiologia, Ortopedia, Oncologia, Otorrinolaringologia e Oftalmologia;

A **Portaria SAES/MS nº 1.976, de 14 de agosto de 2024**, que altera dispositivos da Portaria nº 1.640/2024;

A **Portaria SAES/MS nº 2.331, de 10 de dezembro de 2024**, que atualiza atributos e compatibilidades na Tabela SUS e estabelece os Procedimentos Obrigatórios por OCI;

A **Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025**, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do SUS;

A **Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 34/CMS/2025 de 21 de novembro de 2025**, a qual aprovou a proposta de solicitação da Unidade Móvel de Atenção Especializada no âmbito do programa Agora Tem Especialistas.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar a solicitação de 01 (Uma) Unidade Móvel de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade 3 do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas, para a Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense na seguinte tipologia:

III- XX Unidades Móveis de Atendimento Especializado da Tipologia 3 – Unidade Móvel de Oftalmologia e Cirurgia de Catarata.

Art. 2º Aprovar a sugestão do município de Tangará da Serra para sediar a atuação da Unidade Móvel de Atendimento Especializado descritas no art. 1º da presente resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e será homologada na próxima reunião CIR.

Tangará da Serra, 24 de novembro de 2025.


Juliano Belote
Coordenador da CIRMNM


Aluirson Figueiredo Neto Júnior
Vice Regional de COSEMS/MT





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 263/GSMS

Tangará da Serra-MT, 19 de Novembro de 2025

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA

Aos cuidados Secretaria Executiva CIR

Assunto: Solicitação de reunião CIR Extraordinária para solicitação, pactuação e priorização da Unidade Móvel de Atenção Especializada (UMAE) no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas– Tipologia 3 (Oftalmologia e Cirurgia de Catarata)

Prezado Senhor, **Juliano Belote**

Vimos por meio deste solicitar reunião extraordinária para solicitação, pactuação e priorização a **implantação de uma Unidade Móvel de Atenção Especializada – Tipologia 3**, destinada aos serviços de **Oftalmologia e Cirurgia de Catarata**, para atendimento de **Tangará da Serra** e de alguns municípios da **Região Médio Norte de Mato Grosso: Tangará da Serra, Barra do Bugres, Porto Estrela**.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais necessárias.

Atenciosamente,

Sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANGELA XAVIER BELIZARIO
Secretária Municipal de
Saúde em Exercício
Portaria nº 465 / 2025

Angela Xavier Belizário

Secretária Municipal de Saúde

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA-MT	
Número Protocolo	518
Data	21/11/25
Horas	15:29
Recebia Por:	<i>Amália</i>





OFÍCIO Nº 263/GSMS

Tangará da Serra-MT, 21 de Novembro de 2025

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA

Assunto: Solicitação, pactuação e priorização da Unidade Móvel de Atenção Especializada (UMAE) no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas– Tipologia 3 (Oftalmologia e Cirurgia de Catarata)

Prezado Senhor, **Juliano Belote**

Vimos por meio deste apresentar solicitação, pactuação e priorização a **implantação de uma Unidade Móvel de Atenção Especializada – Tipologia 3**, destinada aos serviços de **Oftalmologia e Cirurgia de Catarata**, para atendimento de **Tangará da Serra** e de alguns municípios da **Região Médio Norte de Mato Grosso: Tangará da Serra, Barra do Bugres, Porto Estrela**.

A região apresenta demanda crescente e contínua por atendimentos oftalmológicos especializados, com **filas expressivas para consultas, exames e cirurgias de catarata**, condição que se constitui na principal causa de cegueira reversível no país. A limitação da oferta regional, somada às barreiras geográficas e socioeconômicas enfrentadas pela população, especialmente idosos e moradores da zona rural, reforça a necessidade de estratégias estruturantes para ampliar o acesso e reduzir a seguinte **demanda reprimida: Tangará da Serra-Consultas Oftalmológicas:1.259 (média de 6 meses de espera); Porto Estrela: Consultas Oftalmológicas:70 (média de 6 meses de espera); Barra do Bugres: Consultas Oftalmológicas:300 (média de 6 meses de espera)**

A implantação de uma Unidade Móvel Tipologia 3 permitirá:

- Expansão do acesso aos serviços especializados, com atendimento itinerante em todos os municípios da região;
- Redução significativa do tempo de espera para cirurgias de catarata;
- Realização de consultas, exames, triagens e procedimentos com segurança, qualidade e maior resolutividade;





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Diminuição das despesas com Transporte Fora de Domicílio (TFD) e qualificação dos fluxos assistenciais;
- Fortalecimento da integração entre Atenção Primária e Atenção Especializada, garantindo diagnóstico oportuno e cuidado eficiente.

Tangará da Serra e os municípios que manifestaram interesse estarão na organização da rede regional, **dispondo de condições técnicas, logísticas e administrativas para apoiar a operacionalização da Unidade Móvel, assegurando sua utilização de forma regulada e integrada aos municípios da Região Médio Norte.**

Diante do exposto, **manifestamos formal interesse** e solicitamos a **priorização da Região Médio Norte** na distribuição de Unidades Móveis de Atenção Especializada, considerando o impacto positivo e imediato que esta ação proporcionará na prevenção da cegueira evitável e na melhoria da qualidade de vida da população.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais necessárias.

Atenciosamente,

Sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.


Atenciosamente,

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretária Municipal de
Saúde em Exercício
Portaria nº 465 / 2025



Angela Xavier Belizário

Secretária Municipal de Saúde

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA-NT	
Número Protocolo	519
Data	29/11/25
Horas	15:29
Recebu Por:	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS



Av. Brasil nº 2.351 – N - Jardim Europa. CEP: 78.300-901 - Tangará da Serra/MT.

RESOLUÇÃO Nº 34/CMS/2025 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PROPOSTA PARA SOLICITAÇÃO, PACTUAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DA UNIDADE MÓVEL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (UMAE) NO ÂMBITO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS – TIPOLOGIA 3 (OFTALMOLOGIA E CIRURGIA DE CATARATA)”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA, MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal 8.142, de 28/12/1990 e Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde-SUS; considerando que a participação social é uma prerrogativa do Sistema Único de Saúde (SUS) e que, através das conferências de saúde mental, a população brasileira tem a oportunidade de contribuir com a efetivação da proposição de diretrizes para a formulação de Políticas Públicas;

Considerando a Ata da Reunião Extraordinária nº 11/CMS/2025 do Conselho Municipal de Saúde realizada na data de 21 de novembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º-- Aprovar a proposta de solicitação de pactuação e priorização da Unidade Móvel de Atenção Especializada – UMAE, no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas – Tipologia 3 (Oftalmologia e Cirurgia de Catarata).

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 21/11/2025

Rute Cardoso da Silveira de Souza
Presidente CMS

HOMOLOGO a **Resolução nº 34/CMS/2025**, nos termos da legislação vigente.

Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal

Angela Xavier Belizário
Secretária Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F37-6581-F89B-D1CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 21/11/2025 10:54:19 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RUTE CARDOSO DA SILVEIRA DE SOUZA (CPF 881.XXX.XXX-00) em 21/11/2025 10:56:01 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 21/11/2025 14:01:50 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0F37-6581-F89B-D1CB>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

Ofício n.º 177/2025/SMS/PE

Porto Estrela/MT 19 de Novembro 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROPOSTA DE INTERESSE INCLUSÃO NO ATENDIMENTO DA UNIDADE MÓVEL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – TIPOLOGIA 3

O Município de **Porto Estrela - MT** vem, por meio deste, apresentar **justificativa formal** e solicitar sua **inclusão no atendimento da Unidade Móvel de Atenção Especializada – Tipologia 3**, com foco em Oftalmologia e Cirurgia de Catarata, cuja referência regional está estabelecida no Município de Tangará da Serra.

Porto Estrela é um município, com comunidades e conta com recursos limitados para oferta de tratamentos e consultas oftalmológicas especializadas. O município não dispõe de oferta local de consultas, exames ou cirurgias oftalmológicas, ocasionando:

- Demanda reprimida crescente para avaliação oftalmológica: 70 Pedidos de consultas oftalmológicas para cataratas e quanto 6 meses de tempo na fila

A participação de Porto Estrela nos atendimentos da Unidade Móvel Tipologia 3 representa uma estratégia fundamental para ampliar o acesso e reduzir a demanda reprimida do nosso município nesse âmbito oftalmológico , garantindo:

- **Acesso facilitado** a consultas, exames e cirurgias de catarata;
- **Diagnóstico e tratamento precoce**, prevenindo cegueira evitável;

O município reafirma seu compromisso com a Rede Regional de Atenção à Saúde e declara possuir condições para:

- Fornecer transporte municipal para os pacientes regulados;
- Realizar levantamento da demanda local e apoiar o processo de regulação;
- Colaborar com mobilização, triagem e acompanhamento pós-operatório.

Diante do exposto, **Porto Estrela manifesta formal interesse em participar dos atendimentos da Unidade Móvel de Atenção Especializada – Tipologia 3**, reconhecendo a relevância dessa iniciativa para a melhoria da saúde ocular da população e a redução da demanda reprimida por procedimentos oftalmológicos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

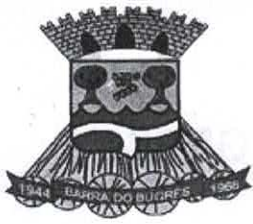
Atenciosamente,

Sem mais, reiteramos que estaremos sempre à disposição para colaboração.

Documento assinado digitalmente
gov.br VALTER CORSINO DOS SANTOS
Data: 19/11/2025 10:24:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valter Corsino dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício: 1025/2025 SMS

Barra do Bugres 19 de novembro de 2025

**PROPOSTA DE INTERESSE INCLUSÃO NO ATENDIMENTO DA UNIDADE MÓVEL
DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – TIPOLOGIA 3**

O município de Barra do Bugres – MT, vem, por meio deste, apresentar justificativa formal e solicitar sua inclusão no atendimento da Unidade Móvel de Atenção Especializada – Tipologia 3, com foco em Oftalmologia e Cirurgia de Catarata, cuja referência regional está estabelecida no Município de Tangará da Serra.

O município de Barra do Bugres enfrenta atualmente um volume significativo e reprimido de encaminhamentos para Avaliação Oftalmológica em seu sistema de regulação, está elevada fila de espera impacta diretamente o acesso e a qualidade da assistência à saúde visual da população, gerando potenciais atrasos no diagnóstico e tratamento de condições oftalmológicas.

Diante deste cenário, manifestamos nosso interesse estratégico na participação no atendimento da Unidade Móvel de Atenção Especializada que visem a limpeza (desafogamento) desta fila de espera.

- Demanda reprimida crescente para avaliação oftalmológica: 300 encaminhamentos para avaliação e exames oftalmológicos, com 06 meses de espera.

A participação de Barra do Bugres nos atendimentos da Unidade Móvel Tipologia 3 representa uma estratégia fundamental para ampliar o acesso e reduzir a demanda reprimida do nosso município nesse âmbito oftalmológico, garantindo:

- Acesso facilitado a consultas, exames e cirurgias de catarata;
- Diagnóstico e tratamento precoce, prevenindo cegueira evitável;

O município reafirma seu compromisso com a Rede Regional de Atenção à Saúde e declara possuir condições para:

- Fornecer transporte municipal para os pacientes regulados;
- Realizar levantamento da demanda local e apoiar o processo de regulação;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA DE SAÚDE

- Colaborar com mobilização, triagem e acompanhamento pós-operatório.

Diante do exposto, Barra do Bugres manifesta formal interesse em participar dos atendimentos da Unidade Móvel de Atenção Especializada – Tipologia 3, reconhecendo a relevância dessa iniciativa para a melhoria da saúde ocular da população e a redução da demanda reprimida por procedimentos oftalmológicos.

Sendo o que havia a informar para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração, e informar que esta repartição permanece à disposição para qualquer esclarecimento complementar.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCELO LIMA ROCHA

Data: 19/11/2025 19:24:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Lima Rocha
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 201/2024